

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.517, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Prorroga 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59211 de 06/09/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: À candidata **TAIS CANDIOTTO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.987.741-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 042.733.509-47, prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 11/09/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2014 no Cargo de **Técnico de Enfermagem**, conforme Edital de Convocação nº 96 de 10/08/2017, publicado no dia 11/08/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro